



Prefeitura de
MASSAPÊ



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2150301/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 15h (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 06/2022, de 18 de fevereiro de 2022, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão pública e planejamento estratégico, com acompanhamento dos processos em trâmite no Tribunal de Contas, junto ao Gabinete da Prefeita, Procuradoria Jurídica e Controladoria da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.**, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos. A CPL resolveu dar por **INABILITADA(S)** a(s) empresa(s) abaixo, pela(s) razão(ões) que se segue(m):

- 1) D. Sousa Rios, por não atender ao(s) seguinte(s):
 - I. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.1.2 (Contrato social em vigor) com objeto incompatível com o da licitação;
 - II. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.2.3 (CND Municipal) em cópia, sem autenticação em cartório;
 - III. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.3.1 (Atestado de capacidade técnico-operacional) com objeto incompatível com o da licitação;
 - IV. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.3.2 (Declaração formal do responsável técnico);
 - V. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.4 (Garantia de proposta);

- 2) Francisco Alisson Zuza do Nascimento, por não atender ao(s) seguinte(s):
 - I. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.1.2 (Contrato social em vigor) com objeto incompatível com o da licitação;
 - II. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.3.1 (Atestado de capacidade técnico-operacional) com objeto incompatível com o da licitação;
 - III. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.3.2 (Declaração formal do responsável técnico);
 - IV. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.3 (Concordata e Falência) com prazo de validade vencido;
 - V. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.1 (Balanço patrimonial);
 - VI. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.4 (Garantia de proposta);



Prefeitura de
MASSAPÊ



- VII. Apresentou os documentos referentes aos subitens nº 4.2.5.1 (Declaração de que não emprega menor) e nº 4.2.5.2 (Declaração de superveniência) sem assinatura;
- 3) Francisco Anderson Lúcio, por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.1.2 (Contrato social em vigor) com objeto incompatível com o da licitação;
 - II. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.3.1 (Atestado de capacidade técnico-operacional) com objeto incompatível com o da licitação;
 - III. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.3.2 (Declaração formal do responsável técnico);
 - IV. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.3 (Concordata e Falência) com prazo de validade vencido;
 - V. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.1 (Balanço patrimonial);
 - VI. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.4 (Garantia de proposta);
 - VII. Não apresentou os documentos referentes aos subitens nº 4.2.5.1 (Declaração de que não emprega menor) e nº 4.2.5.2 (Declaração de superveniência);
- 4) Ivanildo Nascimento Rodrigues, por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.1.2 (Contrato social em vigor) com objeto incompatível com o da licitação;
 - II. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.2.3 (CND Municipal) em cópia, sem autenticação em cartório;
 - III. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.3.1 (Atestado de capacidade técnico-operacional);
 - IV. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.3.2 (Declaração formal do responsável técnico);
 - V. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.1 (Balanço patrimonial);
 - VI. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.4 (Garantia de proposta);
 - VII. Não apresentou os documentos referentes aos subitens nº 4.2.5.1 (Declaração de que não emprega menor) e nº 4.2.5.2 (Declaração de superveniência);
- 5) Liaudi Licitações & Auditoria Assessoria e Consultoria Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.3 (Concordata e Falência);
- 6) N. Landy Boto Portela, por não atender ao(s) seguinte(s):

ε



Prefeitura de
MASSAPÊ



- I. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.1.2 (Contrato social em vigor) com objeto incompatível com o da licitação;
- II. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.2.3 (CND Municipal);
- III. Apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.3 (Concordata e Falência) com prazo de validade vencido;
- IV. Não apresentou o documento referente ao subitem nº 4.2.4.4 (Garantia de proposta);

Não houve empresa **HABILITADA**. O critério de julgamento das Propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, da Aprece, na forma do § 1º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, fato que abre o prazo recursal. Julgado e aprovado o processo será encaminhado aos Ilmos. Srs. Chefe de Gabinete da Prefeita, Procuradora Geral do Município e Controlador Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 06 de abril de 2022.

Presidente: Breno Mota de Sousa (Breno Mota de Sousa)

Membro: Francisco Erisvando S. de Sousa (Francisco Erisvando Silva de Sousa)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)